



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
EDITAL ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2018**

NOTA

Na apuração do resultado final do Processo Seletivo Classificatório para Ingresso de Alunos nos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, regido pelo Edital ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2018, verificou-se que não foram inseridos corretamente os critérios de preferência aos candidatos que se encontram na hipótese de igualdade de notas, previstos no Capítulo XII – Da Aprovação e Classificação, situação que modificaria a classificação final dos aprovados.

Em obediência aos princípios que regem os atos administrativos, ou seja, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência (art. 2º, Lei 9.784/1999), a Administração Pública pode e deve rever, de ofício, seus próprios atos, mas deve fazê-lo em obediência aos preceitos legais (Súmulas 346 e 473/STF).

Assim, de conformidade com o Edital ETSC/CFP/UFCG Nº 05/2018, considerando os critérios de preferência aos candidatos que se encontram na hipótese de igualdade de notas, estamos republicando o resultado final do processo seletivo.


Profº Antonio José da Silva

Procurador Educacional Institucional - PI/UFCG

- Presidente da COMPROV -